



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL nº 005/2019-DE/CBMSC**  
(Processo nº 485/2019-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS  
(CFBC/CAAE) DE IMARUÍ - SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante Interino do 8º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período de **31 de julho a 09 de agosto de 2019**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC), a ser realizado no Município de Imaruí, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

## **1. DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, credenciando-se a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

## **2. DO CURSO**

**2.1** O Curso de Formação de Bombeiros Comunitários (CFBC) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br))

### **2.2** Programa de matérias do CFBC:

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>I</b>	Atendimento Pré-Hospitalar	32
<b>II</b>	Extinção de Incêndios	32
<b>III</b>	Prevenção e Sistemas Preventivos	12
<b>IV</b>	Brigada de Incêndio	16
<b>V</b>	Instrução Geral Bombeiro Comunitário	12
<b>VI</b>	Estágio Operacional	140

<b>Carga horária total</b>	<b>244 h/a</b>
----------------------------	----------------

**\* Conforme §5o do Art. 6o do Regulamento dos Bombeiros Comunitários, a carga horária do estágio pode ser reduzida para 140 horas, desde que justificado no plano de ensino o motivo, que deve ser pela deficiência na estrutura/alojamento, impossibilitando o agendamento de estágio de 24 horas contínuas para todos os participantes ou a um determinado grupo (Ex: inexistência de alojamento feminino).**

**2.3** Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como Bombeiro Comunitário e Brigadista Particular.

**2.4** O credenciamento como Brigadista Particular fica condicionado ao ingresso no serviço comunitário ativo do CBMSC, conforme o Regulamento Geral do Serviço Comunitário.

### **3. DAS VAGAS**

O curso disporá de 40 (quarenta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no município de Imaruí.

### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

O curso será realizado entre os dias **26 de agosto a 30 de outubro de 2019** de segunda a quinta-feira, das 19h às 22h15h, no Colégio Estadual Prefeito Pedro Bittencourt, rua José Inácio da Rocha, 104, Centro, Imaruí-SC. O início do Estágio Operacional está previsto para o dia 03 de novembro de 2019, e seu término no dia 03 de fevereiro de 2020 com formatura prevista para o dia 01 de março de 2020.

### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período das inscrições: de **31 de julho a 09 de agosto de 2019**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

**5.2** Os interessados deverão imprimir a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na Seção de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar em Imaruí, localizada no setor de tributação da Prefeitura Municipal de Imaruí, rua José Inácio da Rocha, 109, centro, Imaruí-SC.

### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter concluído e sido aprovado no Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), há menos de 3 (três) anos.

**6.2** Estar ciente da realização do Teste de Aptidão Física.

**6.3** Ter conceito favorável da Coordenação do Serviço Comunitário da OBM (Organização de Bombeiro Militar).

**6.4** Estar classificado no número de vagas oferecidas pela OBM.

**6.5** Não ter realizado esse mesmo curso em outra OBM do CBMSC.

**6.6** Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído.

**6.7** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade e estar em dia com suas obrigações legais.

**6.8** Assinar Termo de Responsabilidade.

### **7. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**

**7.1** O candidato será submetido ao Teste de Aptidão Física (TAF), para o ingresso no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar sediado no município de Imituba.

**7.2** Para execução do TAF, o candidato deverá apresentar, no dia do teste, o atestado médico que comprove que o mesmo possui capacidade física para execução e prática de exercícios físicos voltados para a atividade de bombeiro.

**7.3** O TAF ocorrerá no dia 18 de agosto de 2019, em hora e local a ser definido posteriormente.

**7.4** O TAF será classificatório e composto pelas seguintes provas:

#### **MASCULINO**

- Teste de resistência aeróbia de 2.400 metros (em minutos)

- Teste de flexão de cotovelo dinâmico na barra fixa (barra em número de repetições)
- Teste de Força Abdominal (em número de repetições em 60 segundos)

#### **FEMININO**

- Teste de resistência aeróbia de 2.400 metros (em minutos)
- Teste de flexão e extensão de cotovelo de frente sobre o solo (apoio)
- Teste de Força Abdominal (em número de repetições em 60 segundos)

7.5 Os critérios de referência das referidas provas, para ser considerado apto, se baseiam na Portaria nº 461 de 17 de dezembro de 2014, ou seja, Manual de Educação Física do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conforme Anexo A.

### **8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**8.1** As vagas serão preenchidas conforme a soma da nota final do CBAE, e a pontuação obtida no TAF (teste de aptidão física) dividido por dois.

**8.2** Serão disponibilizadas 50% (cinquenta por cento) das vagas para o sexo masculino e 50% (cinquenta por cento) para o sexo feminino.

**8.3** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada na Seção de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, localizada no setor de tributação da Prefeitura Municipal de Imaruí, rua José Inácio da Rocha, 109, centro, Imaruí-SC, Até as **12:00h do dia 20 de agosto de 2019**.

### **9. DA MATRÍCULA**

**9.1** Período de matrícula: de **21 a 22 de agosto 2019, das 08h às 12h00mim** na Seção de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Imaruí, localizada no setor de tributação da Prefeitura Municipal de Imaruí, rua José Inácio da Rocha, 109, centro, Imaruí-SC.

**9.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:

- Atestado médico que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes às atividades de bombeiro;
- Deverá assinar termo de responsabilidade;
- Cópia da Carteira de Identidade ou Carteira de Motorista;
- Apresentar 01 (uma) foto recente de tamanho 3x4.
- Cópia de Comprovante de Residência;
- Certidão negativa da Polícia Federal;
- Certidão negativa da Justiça Federal;
- Exame Toxicológico (validade 30 dias)
- Certidão negativa da Justiça Estadual;

### **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 8º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**9.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Tubarão (8º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Av. Patrício Lima, 804, Humaitá – Tubarão - SC.

**9.4** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [8b3@cbm.sc.gov.br](mailto:8b3@cbm.sc.gov.br) ou [8b3aux@cbm.sc.gov.br](mailto:8b3aux@cbm.sc.gov.br).

Quartel em Imbituba, 16 de julho de 2019.

---

**GUILHERME V. DA S. COSTA – Cap BM**  
Comandante da 2ª/ 8º BBM

## ANEXO A

### TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ABSOLUTO

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ABSOLUTO PARA O BOMBEIRO COMUNITÁRIO						
PONTOS	MASCULINO - PROVAS					
	Barra dinâmica	Apoio de frente sobre o solo	Abdominal remador (60 seg)	Corrida de 50 metros	Corrida de 2.400 metros	Natação 50 metros
0	≤2	≤23	≤25	≥9"7	≥15'31"	≥1"33"
25	3	24	26	9"5 – 9"6	15'07"-15'30"	1'29 – 1'32"
30		25	27	9"3 – 9"4	14'42"-15'06"	1'25" – 1'28"
35		26	28	9"1 – 9"2	14'17"-14'41"	1"23" – 1"24"
40	4	27	29	8"9 – 9"0	13'52"-14'16"	1"19 – 1'22"
45		28	30	8"7 – 8"8	13'27"-13'51"	1'15" – 1'18"
50		29	31	8"5 – 8"6	13'01"-13'26"	1'11" – 1'14"
55	5	30	32	8"3 – 8"4	12'36"-13'00"	1'07" – 1'10"
60		31	33	8"1 – 8"2	12'11"-12'35"	1'01" – 1'06"
65		32	35 – 34	7"7 – 8"0	11'51"-12'10"	56"9 – 60"0
70	33	38 – 36	11'30"-11'50"		53"6 – 56"8	
75	6 – 7	34	41 – 39	7"5 – 7"6	11'10"-11'29"	50"3 – 53"5
80	8 – 9	35	44 – 42	7"3 – 7"4	10'49"-11'09"	47"0 – 50"2
85	10	36	47 – 45	7"1 – 7"2	10'27"-10'48"	43"7 – 46"9
90	11	37	49 – 48	6,9 – 7,0	10'04"-10'26"	40"4 – 43"6
95	12	38	50	6"7 – 6"8	09'41"-10'03"	37"1 – 40"3
100	≥13	≥39	≥51	≤6"6	≤09'40"	≤37"0

- Lessa (2009).

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ABSOLUTO PARA O BOMBEIRO COMUNITÁRIO						
PONTOS	FEMININO - PROVAS					
	Barra Estática	Apoio de frente sobre o solo	Abdominal remador (60 seg)	Corrida de 50 metros	Corrida de 2.400 metros	Natação 50 metros
0	≤1"0	≤17	≤20	≥10"7	≥18'31"	≥1"43"
25	1"1-1"9	18	21	10"5 – 10"6	18'19"- 18'30"	1'39 – 1'42"
30	2"0-3"9	19	22	10"3 – 10"4	18'07"-18'18"	1'35" – 1'38"
35	4"0-4"9	20	23	10"1 – 10"2	17'55"-18'06"	1"33" – 1"34"
40	5"0-5"9	21	24	9"9 – 10"0	17'43"-17'54"	1'29 – 1'32"
45	6"0-6"9	22	25	9"7 – 9"8	17'31"-17'42"	1'25" – 1'28"
50	7"0-7"9	23	26	9"5 – 9"6	17'19"- 17'30"	1'21" – 1'24"
55	8"0-8"9	24	27	9"3 – 9"4	17'07"- 17'18"	1'17" – 1'20"
60	9"0-10"9	25	28	9"1 – 9"2	16'55"- 17'06"	1'11" – 1'16"
65	11"0-12"9	26	34-29	8"7 – 9"0	16'19"- 16'54"	1'09 – 1'10"
70	13"0-16"9	27	37-35		15'43"-16'18"	1'06 – 1'08"
75	17"0-21"9	28	40-38	8"5 – 8"6	15'07"-15'42"	1'03" – 1'05"
80	22"0-25"9	29	41	8"3 – 8"4	14'31"- 15'06"	57"0 – 1'02"
85	26"0-29"9	30	42	8"1 – 8"2	13'50"- 14'30"	53"7 – 56"9
90	30"0-31"9	31	43	7"9 – 8"0	13'10"- 13'49"	50"4 – 53"6
95	32"0-32"9	32	44	7"7 – 7"8	12'30"- 13'09"	47"1 – 50"3
100	≥33"0	≥33	≥45	≤7"6	≤12'29"	≤47"0

- Lessa (2009).

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
1ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

Nome		
Endereço		CEP:
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade	Estado Civil	
Filiação		
Data Nascimento	Profissão	
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data	
Assinatura	